

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2018

“Concede Medalha de Mérito Cultural a Ilustríssima Senhora
Silvia Ferrante”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido **Medalha de Mérito Cultural** a Ilustríssima Senhora **SILVIA FERRANTE**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de agosto de 2.018.

**MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA
VEREADORA - PDT**